



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 211/2023/SGP - Manaus, 24 de março de 2023

Designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza EULAIDE MARIA VILELA LINS para exercer a Função de Ouvidora da Mulher, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o ATO TRT 11ª REGIÃO 22/2023/SGP, que instituiu a Ouvidoria da Mulher, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região,

Considerando o teor do Ofício nº 28/2023/OUV no qual Excelentíssimo Desembargador Ouvidor DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, que indicou a Juíza EULAIDE MARIA VILELA LINS para funcionar como Ouvidora da Mulher, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, com base no art. 4º, § 2º, do ATO TRT 11ª REGIÃO 22/2023/SGP,

CONSIDERANDO as demais informações constantes do e-SAP DP 3391/2023,

RESOLVE, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno:

Art.1º. Designar a Excelentíssima Juíza EULAIDE MARIA VILELA LINS para exercer a Função de Ouvidora da Mulher, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região